

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT - PR)

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê LGBT – 28/10/2019

No dia vinte e oito de outubro, do ano de 2019, no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico, nesta Capital, deu-se início à Reunião Ordinária do Comitê de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado Do Paraná (Comitê LGBT - PR). Fizeram-se presentes os(as) **Titulares Governamentais:** Ana Raggio (SEJUF) e Mara Carmen Ribeiro Franzola (SESA); **Titulares da Sociedade Civil:** Lucas Siqueira (Grupo Dignidade); **Suplentes da Sociedade Civil:** Gisele Alessandra Shimidt e Silva (OAB PR); **Convidados(as)/Observadores:** Leonardo Cabral (COPJDH MPPR), Karollyne Nascimento (Transgrupo Marcela Prado), Liza Minelly (Grupo Esperança), Fabian Algante (PDT Diversidade). Ana Raggio deu início à reunião, cumprimentado a todas as pessoas presentes. Pediu desculpas a todos(as) pelo ocorrido na última reunião extraordinária. A fim de debater o que foi aprovado naquele encontro e finalizar esta questão, deu-se início à reunião. **1. Análise a aprovação das ações para composição da proposta de Plano Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos de LGBT:** As ações foram projetadas. Os(as) presentes fizeram a leitura integral do documento trazido pela Ana Raggio e procederam destaques. Após, os destaques foram retomados para debate da ação, acrescentando ou suprimindo o texto. Após, procedeu-se a inclusão de ações que não estavam contempladas. Por fim, as ações foram aprovadas na forma do anexo. Sem mais, a reunião foi encerrada. A presente ata foi lavrada pela servidora Ana Raggio.

SISTEMATIZAÇÃO PROPOSTAS CONFERÊNCIA LGBT

PROPOSTA FINAL	PROPOSTA DA CONFERÊNCIA	JUSTIFICATIVA
<p>Capacitar e formar continuamente os servidores(as) públicos(as) municipais e estaduais, gestores (as), conselheiros(as) e profissionais terceirizados(as) com a produção e distribuição de materiais de apoio, por meio de parcerias governamentais e sociedade civil, nas áreas de socioeducação, saúde, esporte, turismo, desenvolvimento urbano, justiça, assistência social, trabalho, educação, ensino superior, comunicação social, cultura, segurança pública e administração penitenciária, trazendo a transversalidade de mulheres, população em situação de rua, população negra, migrantes, refugiados e apátridas, indígenas e comunidades tradicionais, pessoa com deficiência, pessoa idosa e juventude, em relação à igualdade de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, raça, etnia, procedência nacional, liberdade de crença, composição familiar, direitos sexuais e reprodutivos, direitos humanos, situações de vulnerabilidade e violência, políticas públicas voltadas à diversidade humana com vistas a ampliar a intersectorialidade e melhorar a qualidade dos serviços prestados.</p>	<p>Capacitar e formar continuamente os servidores públicos: municipais e estaduais, gestores (as), conselheiros(as) e profissionais terceirizados por meio de parcerias governamentais e sociedade civil em relação às questões de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, raça/etnia, composição familiar, direitos sexuais e reprodutivos, direitos humanos, situações de vulnerabilidade e violência, programas de saúde voltados à diversidade humana com vistas a ampliar a intersectorialidade e melhorar a qualidade dos serviços prestados.</p>	
	<p>Promover a capacitação na cadeia produtiva do turismo para o atendimento de qualidade à população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.</p>	
	<p>Incluir a discussão sobre direitos humanos, gênero, raça/etnia e orientação sexual em fóruns e conselhos.</p>	
	<p>Efetivar formação inicial e continuada. Efetivar a oferta de cursos de formação inicial, continuada, extensão, lato sensu e stricto sensu, que abordem as temáticas de Direitos Humanos, Cidadania, Gênero, Diversidade Sexual, na educação pública (estadual/municipal), privada, popular e comunitária, em todas as modalidades e níveis de ensino com envolvimento das/dos sujeitas/sujeitos LGBT.</p>	
	<p>Marcos normativos da Educação: diretrizes para inclusão das temáticas LGBT nos currículos. Efetivar (dar visibilidade) os marcos normativos da Educação em Direitos Humanos (Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEHD e Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos – DNEDH) e Cidadania para a população LGBT (gênero, orientação sexual e identidade gênero) que garantam o respeito à identidade, o acesso, a permanência (inclusive com garantia de auxílio financeiro para travestis e</p>	

	<p>peças trans em situação de risco) na educação.</p> <p>Ampliar a participação dos órgãos de segurança pública nos eventos direcionados ao público LGBT;</p> <p>Promover a humanização nas abordagens dos policiais nas cadeias, delegacias e espaços públicos destinados ao acolhimento de suspeitos, bem como elaboração e publicação de manual didático-pedagógico com orientações acerca da melhor abordagem e tratamento à comunidade LGBT</p> <p>Sensibilizar e formar servidoras, servidores, gestores e gestoras de órgãos da administração pública e conselheiros de direitos, através da disciplina de Direitos Humanos, com ênfase na temática LGBT, visando a não discriminação e enfatizando a ética do respeito à diversidade humana.</p>	
<p>Implantar e ampliar em todas as Macros Regionais de Saúde (quatro) atendimento ambulatorial e hospitalar à saúde integral de travestis e transexuais de acordo com a Portaria GM/MS 2803/2013.</p>	<p>Implantar e ampliar em todas as Macros Regionais de Saúde (quatro) ambulatoriais para atendimento ambulatorial e hospitalar à saúde integral de travestis e transexuais de acordo com a Portaria GM/MS 2803/2013.</p>	
<p>Implementar ações de prevenção (primária e secundária) e promoção para o enfrentamento da epidemia ISTs, HIV/Aids, Hepatites virais e Tuberculose em todos os municípios de abrangência das Regionais de Saúde, com material específico para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.</p>	<p>Implementar ações de prevenção (primária e secundária) e promoção para o enfrentamento da epidemia DST, HIV/Aids, Hepatites virais e Tuberculose em todos os municípios de abrangência das Regionais de Saúde com material específico para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.</p>	
	<p>Criar Comitê Técnico de Saúde Integral da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais nas 22 (vinte e duas) Regionais de Saúde do Paraná.</p>	<p>Ação pontual</p>
<p>Promover o acolhimento das/os jovens e adultos lésbicas, gays, bissexuais, travestis</p>	<p>Promover o acolhimento das/os adolescentes Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em situação de vulnerabilidade e risco pessoal ou social em unidades</p>	

e transexuais em situação de vulnerabilidade e risco pessoal ou social em unidades técnicas, respeitando suas singularidades.	capacitando a equipe técnica para atendimento respeitando suas singularidades.	
	Ampliar e fortalecer a rede de atenção à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em situação de vulnerabilidade social e risco em conformidades com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social.	
Promover a participação da comunidade de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, sobretudo travestis, transexuais masculino e feminino, de acordo com sua identidade de gênero, nos eventos esportivos em suas diversas modalidades e categorias.	Elaborar normativas que garantam a participação da comunidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, sobretudo travestis, transexuais masculino e feminino, de acordo com sua identidade de gênero, nos eventos esportivos em suas diversas modalidades e categorias.	
Incentivar a oferta de cursos de extensão, lato sensu e stricto sensu, que abordem as temáticas de Direitos Humanos, Cidadania, Gênero e Diversidade Sexual, no ensino superior, incentivando pesquisas acadêmicas que evidenciem as temáticas LGBTI, com vistas a promover a produção, construção e difusão de pesquisas acadêmicas e dados sobre a realidade da população LGBTI.	Efetivar formação inicial e continuada. Efetivar a oferta de cursos de formação inicial, continuada, extensão, lato sensu e stricto sensu, que abordem as temáticas de Direitos Humanos, Cidadania, Gênero, Diversidade Sexual, na educação pública (estadual/municipal), privada, popular e comunitária, em todas as modalidades e níveis de ensino com envolvimento das/dos sujeitas/sujeitos LGBT.	
	Efetivar, apoiar e financiar pesquisas acadêmicas nas concepções pedagógicas da educação que evidencie as temáticas LGBT, evasão e abandono escolar por orientação sexual e identidade de gênero, com vistas a promover a produção, construção e difusão de um banco de dados para conhecimentos sobre gênero, diversidade sexual e identidade de gênero.	
Elaborar e efetivar a utilização de materiais didáticos e paradidáticos em linguagem acessível em diversos formatos, de modo permanente e abrangente, que trabalhe a temática de diversidade sexual e de gênero para formação e distribuição na comunidade escolar, de acordo com as	Elaborar e efetivar a utilização de materiais didáticos e paradidáticos em linguagem acessível em diversos formatos, de modo permanente e abrangente, que trabalhe a temática de diversidade sexual e de gênero para distribuição na comunidade escolar, com posterior formação das professoras, professores, estudantes e acompanhamento da sua utilização, sendo de responsabilidade do poder público	

diferentes faixas etárias.	nas esferas municipal e estadual.	
Inserir a temática LGBT nos Editais de Produção Cultural do Estado, com vistas a possibilitar a realização de eventos culturais, feiras, mostras anuais, dentre outras atividades que promovam o respeito às diversidades.	Inserir a temática LGBT nos Editais de Produção Cultural já existentes no estado e nos municípios, com vistas a possibilitar a realização de eventos culturais, feiras, mostras anuais que promovam as diversidades.	
Valorizar e preservar a memória cultural popular LGBT estadual, fomentando a criação e/ou manutenção de espaços culturais e centros de documentação, bem como a produção, resgate, aquisição e circulação de acervos de bens materiais e imateriais referentes a essa população, assegurando acessibilidade a pessoas com deficiência de acordo com a Convenção Sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.	Promover acesso a bens e serviços culturais a toda população LGBT de forma a garantir o exercício pleno da cidadania.	
	Valorizar e preservar a memória cultural popular LGBT estadual e municipal, fomentando a criação e/ou manutenção de espaços culturais e centros de documentação, bem como a produção, resgate, aquisição e circulação de acervos de bens materiais e imateriais referentes a essa população. Garantir nesses espaços a acessibilidade à informação e à comunicação das pessoas com deficiência de acordo com a Convenção Sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.	
Desenvolver projetos culturais e espetáculos artísticos junto a escolas e nos espaços públicos que trabalhem a temática LGBT.	Criar, manter e ampliar eventos, palestras, fóruns, seminários e campanhas culturais educativas que tragam a reflexão acerca da diversidade sexual e relações de gênero, possibilitando o diálogo a todos e todas que sejam protagonizados por ativistas LGBTs desenvolvendo projetos e espetáculos artísticos a serem apresentados nas escolas e nos espaços públicos que trabalhem a temática com apoio financeiro do estado e municípios.	
Realizar, fomentar e apoiar prêmios e concursos de práticas e iniciativas que promovam a igualdade e o enfrentamento à discriminação contra LGBT, anualmente no mês de maio.	Realizar, fomentar e apoiar prêmios de práticas e iniciativas, concursos e campanhas e outros eventos, divulgação de calendário de lutas LGBT.	
	Fortalecer o Dia Estadual de Combate a Homofobia e Transfobia, no dia 17 de maio, com a realização de eventos, em âmbito estadual, pelo poder público.	

<p>Criar e encaminhar minutas de anteprojeto de lei estadual visando assegurar direitos para pessoas LGBT, com preferência para normativas como Estatuto da Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, penalidade administrativa por discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero, obrigatoriedade do uso do nome social em todos os setores públicos e criação do Conselho Estadual LGBT com representações regionais e a devida destinação orçamentária.</p>	<p>Criar legislação estadual e municipal que puna administrativamente a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero de travestis e transexuais e homens transexuais.</p>	
	<p>Criar um Estatuto que contemple e assegure os direitos da comunidade LGBT;</p>	
	<p>Ampliar a legislação para implementação da obrigatoriedade do uso do nome social em todos os setores públicos;</p>	
	<p>Criar e aprovar legislação que amplie o conceito de família, considerando a diversidade e pluralidade dos arranjos familiares, garantindo uma legislação inclusiva e não discriminatória, que contemple a população LGBT, como a PL/Senado 470/2013 (Estatuto das Famílias);</p>	
	<p>Aprovar a Lei que institui o Conselho Estadual LGBT no Estado do Paraná; Elaborar, efetivar e ampliar, através de seus ministérios, os mecanismos institucionais de monitoramento e controle social das ações e políticas afirmativas e as políticas voltadas para a comunidade LGBT, garantindo uma participação efetiva da sociedade civil e do movimento social LGBT, apontando para o processo participativo, transparente e democrático entre Estado e sociedade civil. Criar Conselhos Regionais de Direitos Humanos LGBT no Estado do Paraná;</p>	
	<p>Incluir os campos: nome social, orientação sexual e identidade de gênero em todos os formulários de atendimento e sistemas informatizados dos serviços públicos e orientar os servidores para o preenchimento deste, através de normativas/portaria/resolução nas três esferas de governo.</p>	
	<p>Incluir itens "sexualidade" e/ou "identidade de gênero" nas fichas de inscrições de processos seletivos públicos, como vestibulares e concursos, com a finalidade de gerar dados estatísticos para posteriores estudos de representatividade</p>	

	LGBT que embasarão a criação de novas políticas públicas para esta população.	
	Normatizar o uso de termos adequados por profissionais dos meios de comunicação em relação à identidade de gênero e orientação sexual em qualquer situação, visando diminuir a ridicularização da imagem do movimento LGBT veiculada na mídia, bem como assegurar o respeito à identidade de gênero. Assim como nos documentos oficiais do estado e dos municípios.	
	Criar Conselho Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos de LGBT do Paraná por meio de Decreto e articular sua consolidação junto aos órgãos competente e Assembleia Legislativa.	
	Promover medidas que garantam a mudança gratuita dos documentos oficiais das pessoas transexuais e travestis; Garantir a mudança para o nome social nos documentos de transexuais ou travestis de forma gratuita;	Já existe por meio da DPPR
	Propor e discutir, no Congresso Nacional, Emenda Constitucional que pautar a inclusão, nos direitos fundamentais do artigo 5º, de menção à liberdade de orientação sexual e identidade de gênero; NACIONAL.	Nacional
	Criar junto à Ouvidoria da Secretaria Especial dos Direitos Humanos um canal específico para denúncias de violação de direitos da população LGBT;	
	Garantir orçamento destinado à implementação e funcionamento do Sistema Nacional LGBT; Nacional	
	Criar Frente Parlamentar mista na ALEP para proposição de legislação em defesa dos direitos da população LGBT;	ALEP
	Propor à Defensoria Pública do Estado do Paraná a criação de grupo de trabalho em defesa da comunidade LGBT;	DPPR
	Criar Promotoria dos Direitos Humanos, das Relações de	MPPR

	Gênero e Diversidade Sexual;	
Fortalecer a rede de atenção a casos de violência contra LGBT, por meio de capacitações regionais iniciais e continuadas e divulgação de canais de denúncia em todos os espaços públicos e através das diversas mídias.	Estabelecer na rede de serviços um fluxograma de atendimento a comunidade LGBT vítimas de violência, em parceria com os conselhos ou comissão que será criado;	Em desenvolvimento
	Divulgação dos canais de denúncias de discriminação e violência sofridas pela população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em todos os espaços públicos e através das diversas mídias.	
	Fortalecer e divulgar os canais de denúncias já existentes.	
Criar e implementar campanha a ser divulgada no mês de junho, envolvendo os órgãos públicos para divulgar e sensibilizar a população sobre as questões alusivas ao combate à LGBTfobia com efetiva participação dos movimentos sociais organizados.	Criar e implementar campanha envolvendo os órgãos públicos para divulgar e sensibilizar a população sobre as questões alusivas ao combate a LGBTfobia, com recursos que devem ser previstos nas Leis orçamentárias, visando a ampliação de ações com a criação do Mês da Diversidade;	
	Seguir a orientação do calendário nacional, com um mês específico para que todas as secretarias, dos três níveis governamentais, realizem campanhas de comunicação, nos diversos meios midiáticos e ações que deverão tratar dos direitos como a igualdade, saúde, educação, assistência social, entre outros, para estimular a visibilidade e também a diminuição de violência de gênero, além de promover os serviços destas secretarias para a população LGBT. E que neste calendário se utilizem símbolos LGBT nos materiais midiáticos, das campanhas de comunicação, com efetiva participação dos movimentos sociais organizados.	
	Garantir nos espaços em que os governos estadual e municipais detêm na televisão aberta, a criação de anúncios audiovisuais que tragam como conteúdo os princípios da igualdade e direitos humanos previstos nos artigos da constituição federal. Os sujeitos destes anúncios deverão ser pessoas LGBT, com intuito de possibilitar visibilidade midiática. Os anúncios deverão ter veiculação permanente.	
	Garantir recursos estaduais específicos para programas de	

	prevenção da LGBTfobia nos espaços públicos;	
	Promover campanhas de educação em direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero, estendendo campanhas para outras mídias.	
Garantir a implementação da política de atenção integral à saúde LGBT	Garantir que as três esferas de governo implementem a política de atenção integral à saúde LGBT e que cumpram os planos para este quinquênio e o próximo;	
Criar políticas públicas para inserção no mercado de trabalho formal e informal, com vistas ao desenvolvimento econômico das populações LGBT, com ênfase na população de tranvestis e transexuais, promovendo geração de renda, o acesso ao crédito, direitos trabalhistas e qualificação profissional.	Criar políticas públicas para inserção de LGBT no mercado de trabalho;	
	Criar políticas públicas para inserção no mercado de trabalho formal e informal, com vistas ao desenvolvimento econômico das populações Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, promovendo geração de renda, o acesso ao crédito, direitos trabalhistas e qualificação profissional.	
Assegurar o enfrentamento à violência e o bullying com base nas expressões e identidades de gênero e/ou orientação sexual no ensino fundamental, médio e superior.	Na revisão dos planos de educação contemplar as expressões e identidades de gênero e/ou orientação sexual nos currículos escolares de ensino fundamental, médio e superior, nos moldes da Lei 11.645/08;	
Criar Centros de Referência para atendimento à população LGBT em situação de violência, com profissionais de diversas áreas.	Criar Centro de Referência e atendimento à população LGBT em situação de violência, com profissionais de diversas áreas;	
	Criar o Centro de Referência da Comunidade LGBT para todas as regiões do Estado.	
	Destinar rubrica específica para implementação do Plano Estadual LGBT em todas as Secretarias de Estado envolvidas, garantindo a participação dos movimentos sociais organizados LGBT no planejamento e execução das ações.	
Criar e implementar programa de qualificação para o mercado de trabalho	Criar e implementar um programa de auxílio financeiro para inserção, reinserção, permanência e qualidade social no	

para travestis e pessoas trans em situação de risco, concedendo bolsa auxílio.	ensino básico, técnico e superior voltado para travestis e pessoas trans em situação de risco. Sob responsabilidade das Secretarias da Educação; da Justiça e do Trabalho e Desenvolvimento Social pelo orçamento necessário.	
Incentivar e apoiar tecnicamente os municípios para elaboração de Planos Municipais de Políticas Públicas para LGBT.	Divulgar, em maior escala, o plano estadual LGBT, e recomendar aos municípios a elaboração de planos municipais LGBT;	
	Criar escritórios regionais da Secretaria Estadual de Cidadania, Justiça e Direitos Humanos;	Já existe
	Inserir no currículo das escolas de formação do Judiciário, do Ministério Público disciplina e/ou conteúdo específico dos direitos da comunidade LGBT;	Iniciativa do MPPR e do TJPR
	Inserir no currículo das escolas de formação dos quadros das forças armadas, disciplina e/ou conteúdo específico dos direitos da comunidade LGBT;	Nacional
	Que o MPPR identifique e responsabilize as Secretarias envolvidas no Plano Estadual LGBT (SEED, SEJU, SESP, SETS, SESA) entre outros órgãos para que haja o cumprimento das ações;.	MPPR
Recomendar aos municípios que possuam Guardas Municipais a inserção da temática de Direitos Humanos para LGBT nos cursos de formação e capacitação continuada, bem como instituições de segurança privada que realizem serviços aos municípios.	Recomendar aos municípios que possuam Guardas Municipais a inserção da temática de Direitos Humanos para LGBT nos cursos de formação e capacitação continuada, bem como instituições de segurança privada que realizem serviços aos municípios.	
	Desenvolver pesquisas e levantamento de dados acerca dos atos de discriminação por motivo de orientação sexual e identidade de gênero, promovendo a sistematização e posterior publicação dos resultados obtidos, conferindo ampliação da visibilidade;	Texto introdutório do Plano

<p>Criar campos para identidade de gênero e orientação sexual nos documentos de registros policiais, permitindo a identificação das ocorrências envolvendo a comunidade LGBT;</p>	<p>Criar campos para identidade de gênero e orientação sexual nos documentos de registros policiais, permitindo a identificação das ocorrências envolvendo a comunidade LGBT;</p>	<p>Em andamento</p>
<p>Criar e implementar protocolo estadual para atendimento e investigação de casos de LGBTIfobia.</p>		
<p>Criar unidades policiais regionais de referência para atendimento e investigação de crimes de ódio, incluindo LGBTIfobia.</p>		
<p>Incentivar e apoiar tecnicamente na capacitação de Conselheiros e Conselheiras Tutelares junto aos municípios do Estado, para atendimento de casos de discriminação e violência contra LGBT.</p>		
<p>Assegurar acesso a direitos e integridade física das pessoas LGBT nas unidades prisionais e no sistema socioeducativo.</p>		